

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DO AMAZONAS

Aos dez dias do mês de março, às 09:45h, reuniram-se no Conselho Estadual de Educação, CEE/AM, sito à Rua José Paranaguá, Manaus-AM, membros do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Amazonas, para deliberar sobre a seguinte pauta: revisão e aprovação do regimento interno. Inicia a reunião a Professora Darci Martins, Vice-presidente do Conselho Estadual de Educação. CEE/AM, que fez as saudações iniciais, salientando a seguir o objetivo e a importância deste Fórum; logo após fez uso da palavra a professora Regina Marieta Teixeira Chagas, na ocasião representando o Secretário de Educação e Presidente do Fórum Professor Gedeão Timóteo Amorim. Na oportunidade, a Professora expõe os trâmites percorridos para instalação do Fórum, reiterando as palavras da Professora Darci Martins e encaminhando a direção dos trabalhos da mesa para o Professor David Buás, representante do Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta- CEPAN; iniciando este a leitura do regimento que teve pedidos de destaque nos seguintes Artigos: 1º: “acrescentar a Portaria 883/2009” a redação original; Artigo 2º, incisos IV; V e VI. O Professor Jeconias Ferreira dos Santos destaca que observemos o gênero no que se refere a questão gramatical, fica decidido pela plenária que sejam feitas as devidas correções. Pedido destaque pela plenária, para inclusão de inciso que abra uma vaga para o Conselho Municipal de Educação, uma vez que a Professora Nara Helena Teófilo, neste assento, representa a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME; destaque no inciso XIII: acrescer “do Amazonas”; ainda no Artigo 2º houve destaques nos parágrafos: 4º, onde o referido professor propõe que as reuniões sejam trimestrais e não semestrais; tendo ainda, no mesmo item, sugestão de um dos membros de que seja bimestral, em votação, a plenária decide que mude-se o texto para: “reuniões trimestrais” ; ainda com uso da palavra, o Professor sugere que inclua-se no regimento, inciso referente à avaliação da formação, ficando a redação do mesmo a seu encargo. Solicita a palavra o Professor Raimundo Torres de Albuquerque, presidente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, onde requer esclarecimento da posição do Fórum em relação ao Estágio Probatório, a Professora Regina Marieta, explica o objetivo do Fórum e ressalta que estas questões estão diretamente ligadas ao Plano de Carreiras. Fazendo uso da palavra o Professor Manoel Paixão, representante do Conselho Estadual de Educação – CEE/AM, destacou que há deficiência no Plano de Carreiras e no Institucional na aplicação do mesmo. Em questão de ordem, o Professor Jeconias pede que nos prendamos ao foco do Fórum e a pauta do dia, seguido por outros membros do Fórum acerca do assunto; após, a Professora Regina Marieta completa a questão observando que já possui muito a fazer, pois, deve garantir o espaço para a formação e exemplifica o que houve com a segunda licenciatura iniciada pela Universidade Estadual do Amazonas – UEA, salienta ainda, que não foi falta de empenho, nem de interesse dos professores, mas sim, o tempo e as condições adequadas para que os mesmos pudessem desenvolver bem os trabalhos. Reforçando este ponto, a representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE – Professora Lucíola Cavalcante salienta que as discussões sobre este assunto no Fórum serão intensas e que a grande missão do Fórum será esta, finda sua colocação,

exemplificando com a formação do 3º turno, chamando a atenção do Fórum, para que a formação não se configure apenas como “certificação”; lembra ainda, que a escola é um espaço de formação e que a este Fórum cabe a responsabilidade de garantir, que na escola, os profissionais de educação tenham este espaço, ressalta a seguir, com relação à qualificação, que este Fórum, deve observar situações ”comuns”, mas que não deveriam ocorrer, como o fato de termos profissionais de determinada disciplina, lotados em outras. Sem desconsiderar os fatos, a Professora Regina Marieta convida à plenária que tenha como foco a pauta do dia e em outro momento coloque em pauta nossos anseios. Retomando os trabalhos, a mesa faz referência ao destaque dado no parágrafo 6º, onde propõe acrescentar os incisos V e VI, onde devem constar a UEA e o IFAM; destaque no parágrafo 11º, solicitado pelo Professor Jeconias, para melhor entendimento, após explicação, deduz-se que a redação deve ser acrescida de: após detentor, “titular ou suplente”; reuniões, “consecutivas ou três (03) intercaladas”; na oportunidade a mesa esclarece que a justificativa pode ser feita por: telefone; email e/ou pelo suplente; destaque: é sugerido pela plenária que o parágrafo 13º, passe a ser o Artigo 3º, contando com dois incisos: 1º, deve assegurar aos membros do Fórum, ajuda de custo, quando se fizer necessário, ficando a redação do mesmo a ser construída; 2º neste inciso deve constar redação sobre a avaliação do Fórum (redação a ser construída pelo professor Jeconias); destaques do Artigo 3º, inciso VIII, troca da palavra “zelar”, por “observar”; o Artigo 4º teve destaque nos seguintes parágrafos: 3º; 4º, questão de esclarecimento; 6º, após a palavra “mínima” lê-se 48h; Artigo 7º, inciso I, solicitada pelo Professor Raimundo Torres, questão de esclarecimento, feito pela Professora Regina Marieta; destaque feito no Artigo 9º pela Professora Regina Marieta, observa que a saída do Professor Gedeão o Fórum pode deliberar um presidente, o último destaque foi feito, a Professora Darci Martins, pede destaque no Artigo 10º para que suprima o inciso VI, acatado pela plenária. Nada mais havendo, eu, Ana Cristina Pereira Rodrigues, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.